

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO

Instituído pela Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992

Rua São José, 461 A – Sala 09 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG

cms@saotiago.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Aprova o Relatório Anual de Gestão do ano de 2016 nos moldes do Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão – SARGSUS, da Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TIAGO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.119 de 08 de Julho de 1992;

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 (EC29), em sua Seção III, Art. 36; § 1º, que estabelece o prazo até o dia 30 de março do corrente ano para apresentação do Relatório Anual de Gestão do ano anterior;

Considerando a 146ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Relatório Anual de Gestão do Ano de 2016, nos moldes do Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão – SARGSUS; documento este físico conforme apresentado e avaliado por este Conselho Municipal de Saúde de São Tiago.

Art. 2º As informações expostas nesta reunião deverão ser inseridas no SARGSUS, após a correção das falhas deste *sistema web*, tarefa esta de responsabilidade do DATASUS/Ministério da Saúde, conforme comunicação de erros do município na documentação deste Relatório Anual de Gestão.


Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


LEONARDO SILVEIRA MARTINS

Vice-presidente do CMS-ST
Representante do Governo Municipal


KÁSSIA CAMPOS


Secretária do CMS-ST
Representante dos Trabalhadores do SUS


JOÃO FERREIRA DE JESUS


Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Usuários


ANTÔNIA BEATRIZ DE OLIVEIRA E SILVA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Usuários


JOEL AMÂNCIO DE OLIVEIRA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Trabalhadores do SUS


HELOÍSA APARECIDA DA SILVA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Usuários


ROSINETE CONCEIÇÃO DA SILVA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante dos Usuários


WILTON VANDER ROCHA

Conselheiro Municipal de Saúde
Representante do Prestador SUS